

ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS – LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

- **Órgão:** Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/SP
- **Processo nº:** 2484/2025
- **Concorrência presencial nº:** 03/2025
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de setorização, com implantação de macromedicação e substituição de rede de abastecimento de água no município de Vista Alegre do Alto/SP.
- **Data da análise:** 15/04/2026

2. OBJETIVO

A presente análise tem por objetivo avaliar as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes, conforme os critérios estabelecidos no edital, visando à atribuição das respectivas notas técnicas para fins de julgamento na modalidade técnica e preço.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação técnica foi realizada com base nos critérios definidos no edital e termo de referência, considerando os seguintes aspectos:

- Critério 1 – Conhecimento do Problema e Plano de Trabalho.
- Critério 2 – Experiência da empresa.
- Critério 3 – Experiência da equipe técnica.
- Critério 4 – Proposta Comercial.

Cada critério foi pontuado conforme os parâmetros e pesos estabelecidos no instrumento convocatório.

↓
BO

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Licitante: F.S. Projetos Ambientais Ltda EPP

a) Critério 1 – Conhecimento do Problema e Plano de Trabalho

Descrição: Conhecimento do problema, com demonstração de um diagnóstico da situação atual, desafios e as soluções evidenciadas pela experiência da empresa licitante em operações em outros municípios. Apresentação do Plano de Trabalho, contendo metodologia, matérias, equipamentos, equipe para o desenvolvimento de cada produto do projeto, bem como cronograma com etapas previstas.

Pontuação atribuída: **20**

Justificativa: O estudo apresentado pela empresa apresenta um nível de detalhamento mais geral, sendo adequado para uma avaliação inicial das condições do sistema de abastecimento do município de Vista Alegre do Alto. A análise contemplou os principais elementos do sistema, como captação, reservação e distribuição, permitindo uma visão global da situação.

No entanto, observa-se que o diagnóstico foi desenvolvido com base em informações mais amplas, sem o aprofundamento em análises técnicas mais específicas, ou investigações mais extensivas e comportamento da rede. Dessa forma, o levantamento contribui principalmente para a identificação preliminar de pontos de atenção.

Assim, entende-se que o estudo constitui uma etapa inicial importante, podendo ser complementado por avaliações mais aprofundadas, sendo necessário um maior nível de precisão para o planejamento de intervenções no sistema de abastecimento.

b) Critério 2 – Experiência da empresa

Descrição: Experiência da empresa, com avaliação estruturada que permita verificar se ela possui capacidade técnica e prática para executar adequadamente os serviços propostos. Essa análise considerou principalmente a qualidade e a relevância dos trabalhos já realizados, através de Acervos Técnicos emitidos em nome da empresa Licitante.

Pontuação atribuída: **10**

Justificativa: Empresa apresentou 7 (sete) CATs (Certidão de Acervo Técnico), acompanhadas dos respectivos atestados técnicos, preenchendo apenas o item 1 da Tabela 2 do TR.

#6 ↓

c) Critério 3 – Experiência da equipe técnica

Descrição: Experiência da equipe técnica, verificando a capacidade técnica e prática para executar adequadamente os serviços propostos. Essa análise considerou principalmente a qualidade e a relevância dos trabalhos já realizados, através de Acervos Técnicos emitidos em nome dos Técnicos. Tempo de formação profissional, além da formação acadêmica do profissional, especialização e experiência dos profissionais envolvidos.

Pontuação atribuída: **16,75**

Justificativa: Empresa apresentou 8 (oito) CATs (Certidão de Acervo Técnico), acompanhadas dos respectivos atestados técnicos, preenchendo apenas o item 1 da Tabela 3 do TR. Foram atribuídas ainda as notas referentes ao tempo de formação dos dois técnicos, bem como da formação acadêmica dos mesmos.

d) Critério 4 – Proposta Comercial

Descrição: Conforme TR, será atribuída nota NC = 10 para proposta com menor valor. As demais propostas serão pontuadas proporcionalmente, conforme Fórmula: $NC = 10 (V_{min}/V)$.

Pontuação atribuída: **10**

Justificativa: A empresa apresentou a menor proposta comercial.

e) Pontuação Técnica da Licitante (PTL)

$$PTL = (NT1 + NT2 + NT3) / 10$$

$$PTL = (20 + 10 + 16,75) / 10$$

$$PTL = 4,67$$

f) Nota Final da Proposta (NFP)

$$NFP = 7 \times PTL + 3 \times NC$$

$$NFP = 7 \times 4,67 + 3 \times 10$$

$$NFP = 62,69$$



Resultado: Empresa DESCLASSIFICADA por não atingir 06 pontos na PTL, conforme TR.

5.2 Licitante: RHS Controls

a) Critério 1 – Conhecimento do Problema e Plano de Trabalho

Descrição: Conhecimento do problema, com demonstração de um diagnóstico da situação atual, desafios e as soluções evidenciadas pela experiência da empresa licitante em operações em outros municípios. Apresentação do Plano de Trabalho, contendo metodologia, matérias, equipamentos, equipe para o desenvolvimento de cada produto do projeto, bem como cronograma com etapas previstas.

Pontuação atribuída: **30**

Justificativa: Verifica-se que a empresa apresentou diagnóstico com maior nível de aprofundamento acerca da situação atual do sistema de abastecimento, contemplando análise mais consistente dos aspectos operacionais e estruturais envolvidos. Observa-se que o estudo possibilita uma compreensão mais abrangente das condições existentes, bem como dos principais pontos de criticidade do sistema.

Adicionalmente, destaca-se que as soluções propostas se encontram fundamentadas em experiências prévias da empresa em outros municípios, evidenciando a adoção de práticas já consolidadas e testadas em contextos semelhantes. Tal abordagem confere maior robustez técnica às recomendações apresentadas, além de indicar potencial viabilidade na sua aplicação.

Dessa forma, entende-se que o trabalho desenvolvido apresenta maior grau de consistência técnica, contribuindo de maneira mais efetiva para o suporte à tomada de decisão e ao planejamento de intervenções no sistema de abastecimento.

b) Critério 2 – Experiência da empresa

Descrição: Experiência da empresa, com avaliação estruturada que permita verificar se ela possui capacidade técnica e prática para executar adequadamente os serviços propostos. Essa análise considerou principalmente a qualidade e a relevância dos trabalhos já realizados, através de Acervos Técnicos emitidos em nome da empresa Licitante.

Pontuação atribuída: **35**

↓
406

Justificativa: Empresa apresentou 14 (catorze) CATs (Certidão de Acervo Técnico), acompanhadas dos respectivos atestados técnicos, preenchendo os itens 1, 2 e 3 da Tabela 2 do TR.

c) Critério 3 – Experiência da equipe técnica

Descrição: Experiência da equipe técnica, verificando a capacidade técnica e prática para executar adequadamente os serviços propostos. Essa análise considerou principalmente a qualidade e a relevância dos trabalhos já realizados, através de Acervos Técnicos emitidos em nome dos Técnicos. Tempo de formação profissional, além da formação acadêmica do profissional, especialização e experiência dos profissionais envolvidos.

Pontuação atribuída: **23**

Justificativa: Empresa apresentou 13 (treze) CATs (Certidão de Acervo Técnico), acompanhadas dos respectivos atestados técnicos, preenchendo apenas os itens 1 e 2 da Tabela 3 do TR. Foram atribuídas ainda as notas referentes ao tempo de formação dos dois técnicos, bem como da formação acadêmica deles.

d) Critério 4 – Proposta Comercial

Descrição: Conforme TR, será atribuída nota NC = 10 para proposta com menor valor. As demais propostas serão pontuadas proporcionalmente, conforme Fórmula: $NC = 10 (V_{min}/V)$.

$NC = 10 (100015,28/184018,16)$

NC = 5,43

Justificativa: A empresa obteve a nota conforme fórmula prevista no TR.

e) Pontuação Técnica da Licitante (PTL)

$PTL = (NT1 + NT2 + NT3) / 10$

$PTL = (30 + 35 + 23) / 10$

PTL = 9,8

f) Nota Final da Proposta (NFP)

$NFP = 7 \times PTL + 3 \times NC$

NFP = $7 \times 8,8 + 3 \times 5,43$

NFP = 77,89

Resultado: Empresa CLASSIFICADA com NFP = 77,89 conforme TR.

6. QUADRO RESUMO DAS NOTAS TÉCNICAS

Licitante	NFP – Nota Final Proposta	Resultado
F.S. Projetos Ambientais Ltda	62,69	DECLASSIFICADA
RHS Controls	77,89	CLASSIFICADA

7. CONCLUSÃO

Após análise das propostas técnicas apresentadas, verificou-se que a licitante **RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda** obteve a maior pontuação técnica, atendendo de forma mais adequada aos critérios estabelecidos no edital.


As notas atribuídas encontram-se devidamente fundamentadas, observando os princípios da legalidade, isonomia, objetividade e vinculação ao instrumento convocatório, sendo que segue em anexo a este documento, a memória de cálculo das notas atribuídas a cada empresa.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente relatório para prosseguimento do certame, conforme previsto no edital.

Vista Alegre do Alto, 15 de abril de 2026


Alberto Claudio de Almeida Filho
Eng. Civil – CREA/SP 5069214286


André Luis Basso Zito
Eng. Civil – CREA/SP 5061573528

Empresa: F.S. Projetos Ambientais Ltda EPP

2.1.1	Critério 1: Conhecimento do problema e Plano de Trabalho			
2.1.1.1	Conhecimento do problema: Até 20 pontos			
	Exigências mínimas do TR	Apresentou	Observação:	
*	Dados técnicos	Sim		
*	Níveis de atendimento e cobertura dos serviços à população	Em parte	Fez diagnóstico superficial sobre o sistema de abastecimento do município, sem demonstração da cobertura e áreas dos serviços prestados.	
*	Situação existente atual	Sim		
*	Indicadores: perdas de água	Sim		
*	Dificuldades na operação do sistema	Em parte	Fez diagnóstico bem focado na estrutura, sem adentrar em temas como eficiência energética, automação ou produtos químicos.	
*	Desafios	Sim		
*	Soluções	Em parte	Apresentou soluções, mas não evidenciadas pela experiência da empresa em operações em outros municípios.	
*	Fluxograma operacional dos serviços previstos	Em parte	Não apresentou no item os profissionais que compõem a equipe indicada em cada etapa da execução.	

N 2.1.1.1: 5 Apresentação incompleta

2.1.1.2	Plano de Trabalho: Até 10 pontos			
	Exigências mínimas do TR	Apresentou	Observação:	
*	Metodologia de cada atividade a ser executada	Sim		
*	Estrutura física da licitante	Sim		
*	Equipe técnica com respectiva qualificação	Sim		
*	Cronograma físico da execução com as etapas	Sim		

N 2.1.1.2: 10 Apresentação completa

$$NT1 = [(N 2.1.1.1 \times P 2.1.1.1) + (N 2.1.1.2 \times P 2.1.1.2)] / 10$$

$$NT1 = [(5 \times 20) + (10 \times 10)] / 10$$

$$NT1 = 20$$

2.1.2 Critério 2: Experiência Empresa: Até 35 pontos

Nº CAT	Contratante	Aceito	Observação:	Responsável Técnico
2620250007669	Prefeitura Municipal de Pontal	Sim	Atende Item 1 - Tabela 2	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620220011182	Prefeitura Municipal de Caiuá	Sim	Atende Item 1 - Tabela 2	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620240023878	Prefeitura Municipal de Iepê	Sim	Atende Item 1 - Tabela 2	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620260002615	Serviço Autôno de Água e Esgoto de São Pedro	Sim	Atende Item 1 - Tabela 2	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620220009303	Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul	Não	Não refere-se a serviços descritos nos itens 1, 2 e 3 - Tabela 2	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620220009216	Prefeitura Municipal de Lutfécia	Não	Não refere-se a serviços descritos nos itens 1, 2 e 3 - Tabela 2	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620230013269	Prefeitura Municipal de Nantes	Não	Não refere-se a serviços descritos nos itens 1, 2 e 3 - Tabela 2	Edson Geraldo Sabbag Junior

↑
#6

NT2 = Soma dos valores apresentados na tabela 2
NT2 = 10

2.1.3 Critério 3: Experiência da Equipe Técnica: Até 35 pontos

Nº CAT	Contratante	Aceito	Observação:	Responsável Técnico
2620180001588	Município de Iacanga	Sim	Atende item 1 - Tabela 3	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620220011182	Prefeitura Municipal de Caiuá	Sim	Atende item 1 - Tabela 3	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620250007669	Prefeitura Municipal de Pontal	Sim	Atende item 1 - Tabela 3	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620240023878	Prefeitura Municipal de Iepê	Sim	Atende item 1 - Tabela 3	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620260002615	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro	Sim	Atende item 1 - Tabela 3	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620170004136	Prefeitura Municipal de Paulistânia	Não	Não atende os serviços descritos nos itens 1, 2 e 3 - Tabela 3	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620170009007	Município de Borebi	Não	Não atende os serviços descritos nos itens 1, 2 e 3 - Tabela 3	Edson Geraldo Sabbag Junior
2620170010165	Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê	Não	Não atende os serviços descritos nos itens 1, 2 e 3 - Tabela 3	Edson Geraldo Sabbag Junior

(P3a = 5)

NT3a = Soma dos valores apresentados na tabela 3
NT3a = 10

Experiência da Equipe Técnica - Tempo de Formação Profissional	Nota	Observação:
Edson Geraldo Sabbag Junior	10	Possui mais de 10 anos de formação
João Ricardo Rojo Alferees Bertoncini	7,5	Possui entre 5 e 10 anos de formação

(P3b = 10)

NT3b = $[(\text{Nota máxima} - \text{prof } 1) + (\text{Nota máxima} - \text{prof } 2)] / 2$
NT3b = $[(10 + 7,5)] / 2$
NT3b = 8,75

Experiência da Equipe Técnica - Formação Acadêmica Profissional	Nota	Observação:
Edson Geraldo Sabbag Junior	5	Possui especialização
João Ricardo Rojo Alferees Bertoncini	1	Possui graduação

(P3c = 10)

NT3c = $[(\text{Nota máxima} - \text{prof } 1) + (\text{Nota máxima} - \text{prof } 2)] / 2$
NT3c = $[(5 + 1)] / 2$
NT3c = 3,00

NT3 = $[(\text{NT3a} \times \text{P3a}) + (\text{NT3b} \times \text{P3b}) + (\text{NT3c} \times \text{P3c})] / 10$
NT3 = $[(10 \times 5) + (8,75 \times 10) + (3 \times 10)] / 10$
NT3 = 16,75

Pontuação Técnica da Licitante (PTL):

PTL = $(\text{NT1} + \text{NT2} + \text{NT3}) / 10$
PTL = $(20 + 10 + 16,75) / 10$
PTL = 4,67

Handwritten signature and mark.

2.2 Critério 4: PROPOSTA/COMERCIAL

NC = 10	Observação: Empresa apresentou menor proposta
---------	--

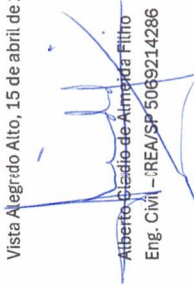
2.3

NOTA FINAL DA PROPOSTA (NFP)

NFP = 7 x FL + 3 x NC
NFP = 7 x 487 + 3 x 10
NFP = 62,61

Resultado: Empresa DESCLASSIFICADA por não atingir 06 (seis) pontos na Pontuação Técnica da Licitante (PTL)

Vista Alegre do Alto, 15 de abril de 2026


Alberto Cícadio de Almeida Filho
Eng. Civil - IREA/SP 5069214286


André Luis Basso Zito
Eng. Civil - CREA/SP 5061573528

Empresa:

RHS Controls

2.1.1	Critério 1:	Conhecimento do problema e Plano de Trabalho		
2.1.1.1		Conhecimento do problema: Até 20 pontos		
		Exigências mínimas do TR	Apresentou	Observação:
		* Dados técnicos	Sim	
		* Níveis de atendimento e cobertura dos serviços à população	Sim	
		* Situação existente atual	Sim	
		* Indicadores de perdas de água	Sim	
		* Dificuldades na operação do sistema	Sim	
		* Desafios	Sim	
		* Soluções	Sim	
		* Fluxograma operacional dos serviços previstos	Sim	

N 2.1.1.1: 10 Apresentação completa

2.1.1.2		Plano de trabalho: Até 10 pontos		
		Exigências mínimas do TR	Apresentou	Observação:
		* Metodologia de cada atividade a ser executada	Sim	
		* Estrutura física da licitante	Sim	
		* Equipe técnica com respectiva qualificação	Sim	
		* Cronograma físico da execução com as etapas	Sim	

N 2.1.1.2: 10 Apresentação completa

$$NT1 = [(N1.1.1 \times P.2.1.1.1) + (N.2.1.1.2 \times P.2.1.1.2)] / 10$$

$$NT1 = [(1(1 \times 20) + (10 \times 10))] / 10$$

$$NT1 = 30$$

2.1.2 Critério 2: Experiência da Empresa: Até 35 pontos

Nº CAT	Contratante	Aceito	Observação:	Responsável Técnico
2620190012452	Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava	Sim	Atende item 1 - Tabela 2	Marcos Antonio Moretti
2620130011909	Prefeitura/Municipal da Estância Hidromineral de Monte A. do Sul	Sim	Atende item 1 - Tabela 2	Marcos Antonio Moretti
2620130011914	Prefeitura/Município de Rancharia	Sim	Atende item 1 - Tabela 2	Marcos Antonio Moretti
2620160004135	Prefeitura/Município de Rincão	Sim	Atende item 1 - Tabela 2	Marcos Antonio Moretti
2620130010990	Prefeitura/Município de Américo Brasileiro	Sim	Atende item 2 - Tabela 2 [cadastro, proj. setorização e Epanet]	Marcos Antonio Moretti
2620140004105	Prefeitura/Municipal de Braúna	Sim	Atende item 2 - Tabela 2 [cadastro, proj. setorização e Epanet]	Marcos Antonio Moretti
2620150000207	Prefeitura/Municipal de João Ramalho	Sim	Atende item 2 - Tabela 2 [cadastro, proj. setorização e Epanet]	Marcos Antonio Moretti

26202500021590	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d Oeste	Sim	Atende item 2 - Tabela 2 (cadastr, proj, setorização e Epanet)	Marcos Antonio Moretti
2620150000104	Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Salto	Sim	Atende item 2 - Tabela 2 (proj. de substituição redes)	Marcos Antonio Moretti
2620140004118	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota	Sim	Atende item 2 - Tabela 2 (proj. de substituição redes)	Marcos Antonio Moretti
2620220001864	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Sim	Atende item 2 - Tabela 2 (proj. de substituição redes)	Marcos Antonio Moretti
2620210009898	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Sim	Atende item 2 - Tabela 2 (proj. de substituição redes)	Marcos Antonio Moretti
26201900006159	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba	Sim	Atende item 3 - Tabela 2	Marcos Antonio Moretti
26201800000528	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo	Sim	Atende item 3 - Tabela 2	Marcos Antonio Moretti

NT2 = Soma dos valores apresentados na tabela 2

NT2 = 35

2.1.3 Critério 3: Experiência da Equipe Técnica: Até 35 pontos

Nº CAT	Contratante	Acelto	Observação:	Responsável Técnico
26202500021590	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d Oeste	Sim	Atende item 1 - Tabela 3	Marcos Antonio Moretti
2620110010780	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Garça	Sim	Atende item 1 - Tabela 3	Marcos Antonio Moretti
2620130011914	Prefeitura Município de Rancheira	Sim	Atende item 1 - Tabela 3	Marcos Antonio Moretti
26201900008159	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto	Sim	Atende item 1 - Tabela 3	Marcos Antonio Moretti
26201500006158	Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhadava	Sim	Atende item 2 - Tabela 3 (cadastr, proj, setorização e Epanet)	Sylvio Vidal Junior
2620140004684	Prefeitura Municipal de Rinópolis	Sim	Atende item 2 - Tabela 3 (cadastr, proj, setorização e Epanet)	Sylvio Vidal Junior
26201900007470	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto	Sim	Atende item 2 - Tabela 3 (cadastr, proj, setorização e Epanet)	Sylvio Vidal Junior
2620140007531	Prefeitura Municipal de Sata Cruz das Palmeiras	Não	Não atende ao item 2 - Tabela 3	Sylvio Vidal Junior
26201900004526	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba	Sim	Atende item 2 - Tabela 3 (proj. de substituição redes)	Sylvio Vidal Junior
2620150009334	Águas de Iotrantim	Sim	Atende item 2 - Tabela 3 (proj. de substituição redes)	Sylvio Vidal Junior
2620160011306	Águas de Iotrantim	Sim	Atende item 2 - Tabela 3 (proj. de substituição redes)	Sylvio Vidal Junior
2620160012411	Águas de Iotrantim	Sim	Atende item 2 - Tabela 3 (proj. de substituição redes)	Sylvio Vidal Junior
26201900003483	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brotas	Sim	Atende item 2 - Tabela 3 (proj. de substituição redes)	Sylvio Vidal Junior

(P3a = 5)

NT3a = Soma dos valores apresentados na tabela 3

NT3a = 20

Experiência da Equipe Técnica - Tempo de Formação Profissional	Nota	Observação:
Marcos Antonio Moretti	10	Possui mais de 10 anos de formação
Sylvio Vidal Junior	10	Possui mais de 10 anos de formação

(P3b = 10)

NT3b = [(Nota máxima - prof 1) + (Nota máxima - prof 2)] / 2

NT3b = [(10) + (10)] / 2

NT3b = 10

Experiência da Equipe Técnica - Formação Acadêmica Profissional	Nota	Observação:
Marcos Antonio Moretti	1	Possui graduação
Sylvio Vidal Junior	5	Possui especialização

(P3c = 10)

NT3c = [(Nota máxima - prof 1) + (Nota máxima - prof 2)] / 2

$NT3c = [(1) + (5)] / 2$
NT3c = 300

$NT3 = [(NT3a \times P3a) + (NT3b \times P3b) + (NT3c \times P3c)] / 10$
$NT3 = [(20 \times 5) + (10 \times 10) + (3 \times 10)] / 10$
NT3 = 23

Pontuação Técnica da Licitante (PTL):
$PTL = (NT1 + NT2 + NT3) / 10$
$PTL = (30 + 35 + 23) / 10$
PTL = 8,8

2.2 Critério 4:

PROPOSTA COMERCIAL

$NC = 10 \text{ (} \frac{\text{min}}{\text{V}} \text{)}$	Observação:
$NC = 10 \text{ (} 00015,28/184018,16 \text{)}$	
NC = 5,43	

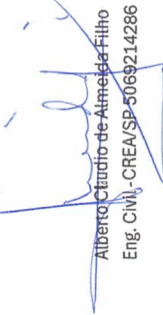
2.3

NOTA FINAL DA PROPOSTA (NFP)

$NFP = 7 \times PTL + 3 \times NC$
$NFP = 7 \times 8,8 + 3 \times 5,43$
NFP = 77,89

Resultado Empresa CLASSIFICADA com NFP = 77,89

Vista Alegre do Alto, 15 de abril de 2026


Alberto Claudio de Almeida Filho
 Eng. Civil - CREA/SP 5069214286


André Luís Basso Zito
 Eng. Civil - CREA/SP 5061573528